



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO
E AJUSTE FISCAL DO ESTADO DO CEARÁ**

**RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E
AJUSTE FISCAL DO ESTADO NO EXERCÍCIO DE 2002 E SOBRE AS PERSPECTIVAS
PARA O PERÍODO DE 2003 A 2005**

VERSÃO FINAL

FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2003

1 SITUAÇÃO FISCAL DO ESTADO EM 2002

Qualquer investigação da cena sócioeconômica cearense nos remete ao contexto macroeconômico nacional e internacional que impactaram as economias subnacionais.

Destarte, a manutenção da disciplina na condução das políticas monetária e fiscal e o contínuo progresso na agenda de reformas estruturais permitiram à economia brasileira resistir a uma série de choques econômicos em 2001, decorrentes da crise Argentina e energética brasileira e reforçada pelo espectro da desaceleração da economia americana. Todavia, o ambiente externo continuou volátil e as políticas macroeconômicas tiveram que permanecer cautelosas, a fim de atenuar os efeitos deletérios desse ambiente sobre o interno. Embora que no início de 2002, o cenário econômico apontasse para desenvolvimentos positivos no campo da inflação, balança comercial e atividade econômica, contudo, a partir de maio, diversos fatores contribuíram para uma mudança das expectativas com relação à manutenção do ritmo da atividade econômica observado no início do ano.

Diante do quadro de arrefecimento do nível de atividade da economia americana e do aprofundamento da crise Argentina, a taxa de câmbio foi a variável que mais refletiu os potenciais efeitos da mudança do ambiente internacional sobre a economia brasileira. O câmbio depois de fechar o ano de 2001 cotado a R\$ 2,34/US\$ evoluiu para algo em torno de R\$ 3,94/US\$ no segundo semestre de 2002, fechando o ano de 2002 em R\$3,53/US\$. Em contrapartida, ao cenário externo, desta vez o cenário interno protagonizou e acenou com as incertezas de um ano eleitoral que estava retraindo as decisões de novos investimentos afetando o jogo da procura e oferta no mercado de câmbio, reforçando a desvalorização para o nível retromencionado.

Sendo assim, desde então, alteraram-se quatro variáveis chaves para o desempenho da economia: os juros, a taxa de câmbio, o financiamento externo e as expectativas de empresários e consumidores. Particularmente, as duas primeiras variáveis agiram sobremaneira sobre o fluxo de caixa estadual, exigindo um esforço maior para fazer



face os compromissos já assumidos refletindo-se desta forma sobre o nível de endividamento estadual.

O desafio de 2002 em assegurar a realização de arrojado programa de investimento, garantindo, ao mesmo tempo, o equilíbrio financeiro e sustentável do Estado, exigiu esforços adicionais, uma vez que a conjuntura macroeconômica nacional marcada pelos fatores já mencionados impôs restrições ao desempenho fiscal do Estado refletido no anexo I.

A despeito do ambiente de incertezas no cenário internacional e da volatilidade registrada no mercado financeiro doméstico, assinalem-se diante da análise do anexo e do cumprimento de metas, o superávit primário e o desempenho da arrecadação própria, onde a receita oriunda do ICMS, item mais significativo, representou 48,85% da receita total, seguida do Fundo de Participação dos Estados, com 31,59%. Por sua vez, as despesas totais foram da ordem de R\$ 5,17 bilhões, para quais contribuíram significativamente, além de pessoal e encargos sociais, investimento e dívida. Esta última, impactada preponderantemente pelos reflexos conjunturais do nível de juros, inflação e taxas de câmbio que assolaram a economia brasileira e por conseqüência a cearense, o que resultou num registro da relação Dívida/Receita Líquida Real maior ao limite inferior estabelecido.

As medidas de correção ante os contextos nacional e local em 2002 foram dimensionadas levando-se em consideração a magnitude e abrangência dos choques que atingiram a economia brasileira com reflexos nas economias estaduais.



2 EXECUÇÃO DAS METAS E COMPROMISSOS DO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL EM 2002

2.1. META N.º 1 – RELAÇÃO DÍVIDA FINANCEIRA / RECEITA LÍQUIDA REAL

TRAJETÓRIA DA RELAÇÃO DÍVIDA / RECEITA LÍQUIDA REAL

EXERCÍCIO	INFERIOR	SUPERIOR
2002	1,34	1,35
2003	1,34	1,40
2004	1,23	1,41
2005	1,12	1,43
2006	0,96	1,43
2007	0,80	1,37
2008	0,65	1,28
2009	0,51	1,08
2010	0,40	0,90
RESULTADO DE 2002	1,23	

$$\text{RELAÇÃO DÍVIDA FINANCEIRA/RECEITA LIQ.REAL} = \frac{4.827.391}{3.933.406} \text{ mil} = 1,23$$

Com relação esta meta, cabe salientar que a partir de abril, a incerteza quanto à política macroeconômica do futuro governo, aliado a piora do cenário externo, contribuíram para a deterioração das condições macroeconômicas refletidas principalmente na depreciação da taxa de câmbio, onde registrou uma depreciação de março a setembro em torno de 40%. Isto tem um reflexo direto e significativo sobre o endividamento estadual, uma vez que o Estado do Ceará, do total da sua dívida, em torno de 56% é indexada ao dólar. Porém, observa-se que o resultado alcançado em relação à meta foi bastante satisfatório.



2.2. META N.º 2 – RESULTADO PRIMÁRIO

RESULTADO PRIMÁRIO EM R\$ MILHÕES		
2002	2003	2004
5	204	325
RESULTADO DE 2002		22

2.3. META N.º 3 – DESPESAS COM FUNCIONALISMO PÚBLICO

DESPESAS COM PESSOAL / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM %		
2002	2003	2004
60,00%	60,00%	60,00%
RESULTADO DE 2002		48,26 %

DESPESA COM PESSOAL/RECEITA CORRENTE LIQUIDA (BALANÇO) = $\frac{1.870.819.831,11}{3.866.405.368,00} = 48,39\%$

DESPESA COM PESSOAL/RECEITA CORRENTE LIQUIDA (STN) = $\frac{1.855,66}{3.845,28} \text{ Milhões} = 48,26\%$

2.4. META N.º 4 – RECEITAS DE ARRECADAÇÃO PRÓPRIA

RECEITAS DE ARRECADAÇÃO PRÓPRIA EM R\$ MILHÕES		
2002	2003	2004
2.470	2.686	2.912
RESULTADO DE 2002		2.669

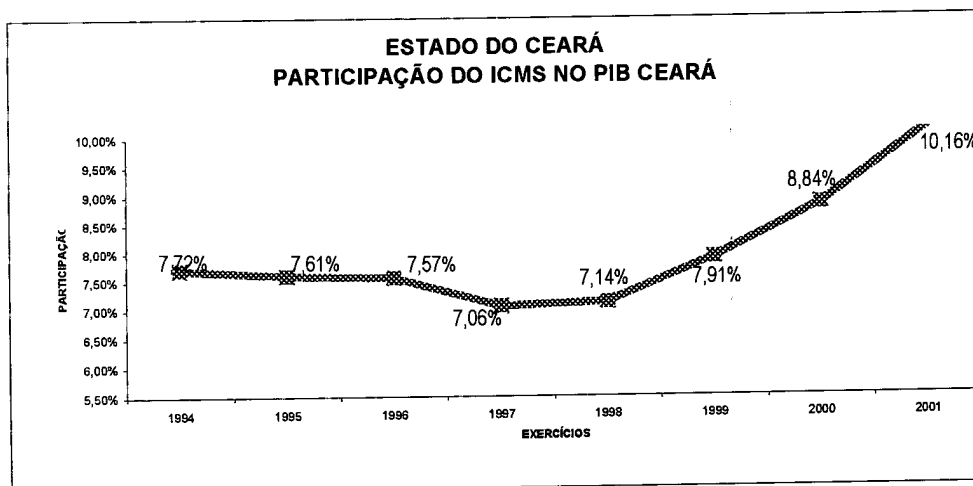
A despeito das condicionantes macroeconômicas que impactaram o exercício fiscal do ano de 2002, notadamente os solavancos da economia brasileira em função da

un

volatilidade da taxa cambial, o Estado do Ceará respondeu bem aos acontecimentos, mostrando que os desafios que se configuraram ao longo do ano em parte foram superados, haja vista que a as receitas de arrecadação própria do Estado do Ceará, atingiram a importância de R\$ 2.669 milhões em 2002, com crescimento nominal de 17,4%. Em termos reais, com base no IGP-DI da FGV, a arrecadação própria de 2002 obteve um crescimento de 2,97% em relação ao exercício de 2001.

Contudo, cabe salientar que no exercício de 2002 foi feito um programa de recuperação de créditos tributários, com base no Convênio ICMS 98/02, que autorizou os Estados a conceder parcelamento e a dispensar o pagamento de juros e multas relacionados com débitos fiscais do ICMS decorrentes de fatos geradores ocorridos até 30 de junho de 2002. Este programa que denominamos de REFIS estadual possibilitou ao Estado uma arrecadação em valor nominal de R\$ 42,5 milhões. Além do efeito do benefício do REFIS concedido, é importante que se destaque a participação do ICMS do Estado do Ceará no conjunto global das riquezas produzidas em seu território – Produto Interno Bruto – PIB. No gráfico I a seguir, constata-se que no período de 1995, o Ceará arrecadava de ICMS o correspondente a 7,61%. Esta posição se manteve estável no período de 1994 a 1999, apresentando uma evolução mais expressiva no período de 2000, 2001 e 2002, quando o ICMS teve participação de 10,09% no PIB. Pode-se inferir com estes resultados, que a arrecadação do ICMS cearense atingiu uma boa eficiência pela superação que se evidencia do crescimento da arrecadação em relação a sua base tributária, em grande parte contida na medição do PIB cearense.

Gráfico I



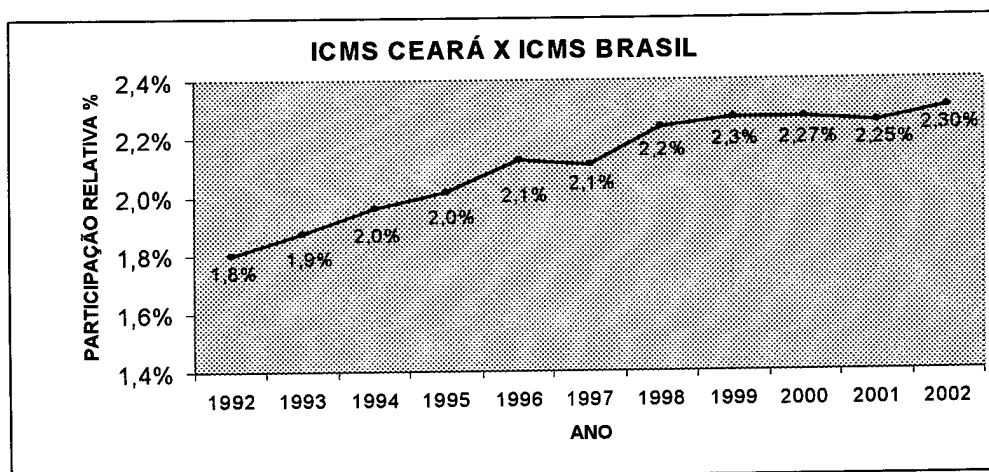
Por fim, é importante ressaltar o comparativo do ICMS Ceará em relação ao ICMS Brasil. A arrecadação total do ICMS das unidades da Federação no exercício de 2002, atingiu o montante de R\$ 122.357 milhões, apresentando uma variação real negativa de -1,87%, quando comparada com o exercício de 2001 cuja arrecadação foi de R\$ 124.689 milhões. Estes valores estão corrigidos pelo IGP-DI para dez/02.

O ICMS arrecadado no Estado do Ceará, no exercício de 2002, apresenta um crescimento de 0,28% em relação a igual período de 2001. Este resultado se sobrepõe à variação obtida pelo ICMS Brasil que aponta uma variação negativa de -1,87%, oferecendo uma conclusão de que o Estado do Ceará no período considerado obteve resultados bem mais satisfatórios do que a média nacional embora abaixo da média nordeste.

Como consequência desta performance, o Estado do Ceará alterou significativamente a participação do ICMS do Estado no total do Brasil apresentando um aumento continuado, no período de 1986 a 2002. No ano de 1994 esta participação era de 1,48%, alcançando o índice máximo no exercício de 2002, quando se atingiu uma participação de 2,30%.

A posição do Estado do Ceará em termos de volume arrecadado, no contexto nacional posiciona-se na 10ª colocação dentre as unidades federadas de todo o Brasil, passando a partir do exercício de 2002 a integrar a lista dos “dez maiores” entre as unidades da Federação em volume de arrecadação do ICMS.

Gráfico II



2.5. META N.º 5 – REFORMA DO ESTADO, AJUSTE PATRIMONIAL E ALIENAÇÃO DE ATIVOS

No ano de 2002 não foi realizada as ações previstas em relação a meta supramencionada, como a alienação da CEGÁS. Desta feita, uma decisão estratégica do Estado, tendo em vista que estudos técnicos apontavam não ser vantajoso no momento a consecução desta meta.

2.6. META N.º 6 – DESPESAS COM INVESTIMENTOS

DESPESAS COM INVESTIMENTOS / RECEITA LÍQUIDA REAL EM %

2002	2003	2004
14,16	13,66	13,15
RESULTADO DE 2002	15,30	

Houve um esforço do Estado em promover um contingenciamento dos investimentos face as condicionantes macroeconômicas e que poderiam prejudicar a meta de resultado primário, contudo, tendo em vista a estratégia de desenvolvimento de investimentos com vistas atender interesses da sociedade cearense, o Estado não pode prescindir desses, haja vista também, o cronograma de execução de alguns investimentos que não poderiam sofrer interrupções.

3 PERSPECTIVAS PARA O PERÍODO DE 2003 A 2005

De forma não distinta da análise retrospectiva de 2002, análise prospectiva para os próximos três anos devem levar em consideração o ambiente externo principalmente o seu desenrolar em 2003.

uy

A evolução da economia mundial em 2002 esteve condicionada pelas incertezas e indefinições que vêm dominando o cenário internacional. Nesse sentido, assinalem-se às perspectivas de nova recessão da economia norte-americana, os desempenhos restritos da economia na zona do euro, a persistência da estagnação japonesa, a volatilidade dos preços do petróleo diante das incertezas da situação política no Oriente Médio, e o retorno do movimento de fuga para qualidade nos mercados financeiros globais, refletindo o crescimento da aversão ao risco do capital internacional, em detrimento dos fluxos para as economias emergentes, em especial para o Brasil.

Esse quadro desfavorável passou a evidenciar, entretanto novos contornos nos últimos meses do ano e sinalizando com a continuidade no início de 2003. A conjuntura macroeconômica mundial tem afetado o Brasil em função do grau de dependência dos recursos financeiros externos, que traz elementos de instabilidade econômica e política, o que aumenta a percepção de risco soberano, motivando a necessidade de remuneração elevada de suas dívidas, e isto foi exatamente o que aconteceu, quando, como reflexo da variação cambial ocorrida a partir de maio, o Banco Central em resposta a pressão inflacionária, alterou a trajetória da taxa Selic fechando o ano em torno de 25% ao ano, chegando em maio de 2003 a 26,5% ao ano.

Em 2003, as projeções com as quais o Estado trabalha baseiam-se em um conjunto de hipóteses sobre o comportamento das principais variáveis econômicas. Esse conjunto de hipóteses e os respectivos riscos associados compõem um cenário principal que o Estado tem que considerar e a partir do qual estimar suas receitas e despesas. Sendo assim, é importante destacar sobre a variável inflação para 2003, que esta incorpora um fator de risco provocado pela elevação das expectativas de inflação observada nos últimos meses, bem como o comportamento da taxa de câmbio e seu repasse aos preços que são também, fontes recorrentes de incerteza para projeções. Como vem ocorrendo nos últimos anos, a inflação dos preços administrados deverá ser maior que a dos preços livres, pressionando a inflação até 2004, quiçá, 2005. Por fim, existem ainda riscos extra-econômicos, como a



crescente tensão em torno de conflitos na região do Oriente Médio, fator que já pressiona as cotações nos mercados de petróleo.

Diante do quadro que se apresenta – recessão mundial, juros altos e com a queda do consumo em face de diminuição da renda média do brasileiro, como não existe opção de um maior crescimento sustentável considerando tais variáveis, configuram-se a perspectiva de baixo crescimento do PIB em 2003.

Sendo assim, trabalhar com um cenário mais conservador parece-nos mais viável conforme o quadro de parâmetros - anexo II e que tem impacto sobre as principais contas estaduais conforme demonstrado no anexo I.

Consciente da contribuição dos esforços de ajuste fiscal e financeiro desenvolvidos pelo Estado do Ceará para assegurar um atendimento adequado das demandas da população cearense, ao mesmo tempo em que corrobora para manutenção do equilíbrio macroeconômico do país, o Governo Estadual compreende como imprescindível a continuidade do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal como parte integrante do Contrato STN/COAFI 003/97, firmado entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Ceará, no âmbito da Lei nº 9.496/97 e da Resolução do Senado Federal nº 123/97.


PAULO RUBENS FONTENELE ALBUQUERQUE
Secretário da Fazenda do Estado do Ceará

ANEXO I

METAS FISCAIS

ESTADO DO CEARÁ
LDO 2004 - METAS FISCAIS

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO (1)	2002	2003	2004	2005	2006
1. RECEITA TOTAL	4.968,4	5.697,7	6.327,5	7.035,5	7.710,5
1.1. Receitas Correntes	4.624,2	5.205,0	5.844,9	6.500,3	7.125,8
1.1.1. Receita Tributária	2.471,1	2.927,6	3.303,1	3.703,6	4.086,9
1.1.1.1. ICMS	2.368,0	2.809,0	3.169,3	3.553,5	3.921,3
1.1.1.2. IPVA	93,4	107,8	121,6	136,4	150,5
1.1.1.3. Outras Receitas Tributárias	9,7	10,8	12,2	13,7	15,1
1.1.2. Receita Patrimonial	63,8	50,3	57,0	61,6	65,5
1.1.3. Contribuição Previdenciária	125,7	127,5	137,7	146,0	151,8
1.1.4. Transferências Correntes	1.784,4	1.977,2	2.209,0	2.434,3	2.650,8
1.1.4.1. FPE	1.531,5	1.713,7	1.914,6	2.110,4	2.299,3
1.1.4.2. IR Fonte	109,6	113,4	126,7	139,0	150,1
1.1.4.3. ICMS - Exportação	48,3	39,4	44,0	48,5	52,9
1.1.4.4. IPI -Exportação	22,2	24,3	27,1	29,9	32,6
1.1.4.5. Salário Educação	23,9	27,8	31,1	34,3	37,3
1.1.4.5. Outras Trans. Correntes	48,9	58,6	65,5	72,2	78,6
1.1.5. Outras Rec. Correntes	179,2	122,4	138,1	154,8	170,9
1.2. Receitas de Capital	344,2	492,7	482,6	535,3	584,7
1.2.1. Op. De Crédito Interna	24,4	48,5	54,2	60,3	65,9
1.2.2. Op. De Crédito Externa	193,5	327,4	298,0	331,2	362,1
1.2.3. Alienações de bens	0,6	1,0	1,0	1,0	1,0
1.2.4. Transferências de Capital	82,8	95,3	106,5	117,4	127,9
1.2.5. Outras Receitas de Capital	42,9	20,5	22,9	25,5	27,9
- Royalties	12,9	14,8	16,6	18,4	20,1
- Outras	30,0	5,7	6,4	7,1	7,7
2. DESPESA TOTAL	5.301,3	5.931,2	6.318,5	6.772,7	7.233,2
2.1. Despesa Corrente	4.011,2	4.451,3	4.786,6	5.076,0	5.330,1
2.1.1. Pessoal e encargos	2.006,4	2.176,0	2.339,2	2.491,2	2.628,3
2.1.2. Sentenças Judiciais	26,4	30,0	32,5	34,5	36,0
2.1.3. Transferência à Municípios	667,52	788,7	890,6	997,9	1.100,6
2.1.4. FUNDEF - Municípios	340,9	400,3	416,7	429,7	439,2
2.1.5. Juros da Dívida	295,0	347,2	361,5	345,9	325,8
2.1.6. Despesas Correntes	675,0	709,2	746,1	776,7	800,1
2.1.6.1. Manutenção - Tesouro	273,5	261,0	271,5	279,6	285,2
2.1.6.2. Finalístico - Tesouro	276,5	375,6	393,7	407,8	417,6
2.1.6.3. Finalístico - Outras Fontes	125,0	72,5	81,0	89,3	97,3
2.2. Despesa de Capital	1.290,1	1.479,9	1.531,9	1.696,7	1.903,1
2.2.1. Investimento + ODC	921,8	1.082,7	1.109,3	1.200,3	1.376,1
a) Fonte Tesouro	640,3	611,5	650,6	691,5	820,2
- Investimento	263,5	217,9	238,6	265,1	428,1
- Inversão - FDI/FCE e outros fundos	376,8	393,6	412,0	426,4	392,1
b) Outras Fontes	281,4	471,2	458,7	508,8	555,9
2.2.2. Amortização da Dívida	368,4	397,2	422,6	496,4	527,0
3. SUPERÁVIT/DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	(332,9)	(233,5)	9,0	262,9	477,4
4. RESULTADO PRIMÁRIO	48,2	83,7	382,9	651,1	835,7
5. SALDO DE CONTA CORRENTE	613,0	753,7	1.058,2	1.424,3	1.795,7
6. RESULTADO NOMINAL	(246,9)	(263,5)	21,4	305,2	509,9
7. DÍVIDA CONSOLIDADA			5.240,8	5.399,3	5.524,0
8. DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA			5.140,8	5.319,3	5.464,0
9. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.866,4	4.016,1	4.537,6	5.072,7	5.585,9
10. SERVIÇO DA DÍVIDA	663,4	744,4	784,1	842,3	852,8
11. RELAÇÃO DÍVIDA / REC. CORRENTE LÍQUIDA	17,2%	18,5%	17,3%	16,6%	15,3%

OBS: DADOS PRELIMINARES

um

ANEXO II

VARIÁVEIS MACROECONÔMICAS

ESTADO DO CEARÁ
LDO 2003 - METAS FISCAIS
VARIÁVEIS MACROECONÔMICAS

DISCRIMINAÇÃO	2003	2004	2005	2006
IPCA - IBGE (%)	12,22%	8,00%	6,00%	4,00%
IGP - DI - FGV (%)	14,60%	8,50%	6,50%	5,00%
Índice de Preço Composto pelo IGP-DI (45%) e IPCA (55%)	13,29%	8,23%	6,23%	4,45%
Crescimento real do PIB Estadual (%)	2,20%	3,60%	4,90%	4,90%
Crescimento real do PIB Nacional (%)	1,80%	3,50%	4,00%	4,50%
Crescimento Vegetativo da Folha Salarial (%)	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%
Crescimento da Contribuição Social (%)	5,00%	8,00%	6,00%	4,00%
Esforço de Arrecadação para o ICMS (%)	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Esforço de Arrecadação para o IPVA (%)	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Esforço de Arrecadação para Outras Receitas Tributárias (%)	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Esforço de Arrecadação para Outras Receitas Correntes (%)	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Crescimento das Despesas de Custeio Administrativo (%)	6,11%	4,00%	3,00%	2,00%
Crescimento das Despesas Correntes Finalísticas (%)	7,33%	4,80%	3,60%	2,40%

F:\donDor2002\Xis\LDO 2003 - Metas Fiscais

FONTE: SEPLAN-SPO / IPLANCE / SEFAZ-SUCON

Obs: As variações do IPCA e do IGP-DI foram calculados pelo índice médio anual

u



Ofício Circular nº 34 STN/COREM

PAGINA EXTRA
Brasília, 19 de maio de 2003.

Senhor Secretário,

Cumprimentamos Vossa Excelência e, na oportunidade, solicitamos o encaminhamento do Relatório de Execução do Programa de Ajuste Fiscal do exercício de 2002 até o dia 31 de maio do corrente, conforme Item nº 4 do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado do Ceará.

Atenciosamente,


JORGE KHALIL MISKI

Coordenador-Geral da COREM

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Rubens Fontenele Albuquerque
Secretário de Fazenda do Estado do Ceará

**AValiação PRELIMINAR DO CUMPRIMENTO DE METAS DO
PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL NO EXERCÍCIO DE 2002**

META 1: RELAÇÃO DÍVIDA FINANCEIRA / RECEITA LÍQUIDA REAL

META ESTABELECIDA (AJUSTADA)	RESULTADO ALCANÇADO
1,42	1,23

O Estado **TERIA CUMPRIDO** a Meta.

META 2: RESULTADO PRIMÁRIO

R\$ MILHÕES

META ESTABELECIDA	RESULTADO ALCANÇADO (AJUSTADO)
5	22

O Estado **TERIA CUMPRIDO** a Meta.

META 3: RELAÇÃO DESPESA COM PESSOAL / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

%

META ESTABELECIDA	RESULTADO ALCANÇADO (AJUSTADO)
60,00	48,26

O Estado **TERIA CUMPRIDO** a Meta.

META 4: RECEITAS DE ARRECAÇÃO PRÓPRIA

R\$ MILHÕES

META ESTABELECIDA	RESULTADO ALCANÇADO (AJUSTADO)
2.470	2.669

O Estado **TERIA CUMPRIDO** a Meta.

META 5: REFORMA DO ESTADO

R\$ MILHÕES

META ESTABELECIDA	RESULTADO ALCANÇADO
SEM VALOR MENSURÁVEL	SEM VALOR MENSURÁVEL

O Estado **TERIA CUMPRIDO** a Meta.

META 6: RELAÇÃO INVESTIMENTOS / RECEITA LÍQUIDA REAL

%

META ESTABELECIDA	RESULTADO ALCANÇADO
14,16	15,30

O Estado **NÃO TERIA CUMPRIDO** a Meta.

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL
PLANILHA DE AVALIAÇÃO I - COMPARATIVO ENTRE FLUXOS PROJETADOS E REALIZADOS (PLANILHA GERENCIAL)

ESTADO: CEARÁ

EXERCÍCIO DE 2002

R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2001		2002			2002-2001	METAS AJUST x REALIZ AJUST	
	REALIZADO	METAS ORIGINAIS	METAS AJUSTADAS	REALIZADO SEM AJUSTES	REALIZADO AJUSTADO	VARIAÇÃO ABSOLUTA	DISCREPÂNCIA ABSOLUTA	DISCREPÂNCIA RELATIVA
I - RECEITA BRUTA	3.895	4.294	4.294	4.537	4.537	642	243	5,66
Receitas de Transferências	1.621	1.824	1.824	1.868	1.868	247	44	2,43
FPE	1.237	1.414	1.414	1.531	1.531	294	117	8,31
Outras	384	410	410	337	337	(47)	(73)	(17,84)
Receitas de Arrecadação Própria	2.274	2.470	2.470	2.669	2.669	395	199	8,04
ICMS	2.089	2.258	2.258	2.368	2.368	279	110	4,87
Outras	184	212	212	301	301	116	89	41,80
II- DESP TRANSF CONST E LEGAIS A MUNICÍPIO	592	649	649	658	658	66	8	1,27
III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)	3.303	3.645	3.645	3.879	3.879	576	235	6,44
IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA	3.363	3.639	3.639	3.857	3.857	494	217	5,98
Pessoal	1.665	1.900	1.900	1.856	1.856	191	(44)	(2,32)
Executivo (Adm Direta)	781	1.087	1.087	971	971	190	(116)	(10,70)
Executivo (Adm Indireta)	258	169	169	144	144	(114)	(25)	(14,94)
Demais Poderes	174	183	183	240	240	67	58	31,68
Inativos e Pensionistas	438	447	447	467	467	29	20	4,53
Outras	13	14	14	33	33	20	19	137,99
OCC	1.698	1.740	1.740	2.001	2.001	303	262	15,04
Investimentos	471	441	441	517	517	46	77	17,39
Inversões	336	310	310	417	417	81	107	34,64
Outras Despesas Correntes	879	963	963	1.040	1.040	161	77	8,04
Sentenças Judiciais	12	26	26	26	26	15	0	0,81
V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)	(60)	5	5	22	22	82	17	333,98
VI- Juros da dívida (líquido devido)	126	218	218	203	203	77	(15)	(6,78)
Intralimite	149	133	133	143	143	(5)	10	7,76
Extralimite (deduzidos de Receitas Financeiras)	(22)	85	85	60	60	82	(25)	(29,57)
VII- Necessidade Financiamento Líquida (VI - V)	186	213	213	181	181	(5)	(32)	(15,04)
VIII- Amortizações de Dívida	256	574	574	368	368	113	(205)	(35,81)
Intralimite	137	187	187	186	186	48	(1)	(0,76)
Extralimite	118	387	387	183	183	64	(204)	(52,76)
Conta gráfica	0	0	0	0	0	0	0	
Financ Saneamento Bancos Estaduais	0	226	226	0	0	0	(226)	(100,00)
Outras Amortizações	118	160	160	183	183	64	22	13,89
IX- Capitalização de Fundos Previdenciários	0	0	0	0	0	0	0	0
X- Nec Financ Bruta (VII + VIII + IX)	441	787	787	549	549	108	(237)	(30,19)
XI- Fontes de Financiamento	118	601	601	219	219	101	(383)	(63,66)
Alienação de Ativos	1	0	0	1	1	(0)	1	
Operações de Crédito	116	601	601	218	218	101	(383)	(63,76)
Internas	31	348	348	24	24	(7)	(323)	(92,98)
d/q Financ Saneam Boos Estaduais	0	226	226	0	0	0	(226)	(100,00)
Externas	85	254	254	194	194	108	(60)	(23,77)
XII - Atrasos/Deficiência (X - XI)	324	185	185	331	331	7	145	78,55
Serviço da Dívida Total (Bruto)	506	847	847	663	663	158	(184)	(21,72)
Receitas Financeiras	124	56	56	92	92	(32)	36	64,81
Serviço da Dívida Total (Líquido de Rec Financeiras)	382	792	792	571	571	190	(220)	(27,82)
Serviço da Dívida Intralimite	286	320	320	329	329	43	9	2,78
Serviço da Dívida Extralimite	96	472	472	243	243	147	(229)	(48,58)
Receita Líquida Real-RLR	2.894	3.112	3.112	3.382	3.382	489	270	8,68
Receita Corrente Líquida (Fonte Tesouro)	3.307	3.570	3.570	3.845	3.845	538	275	7,71
Despesa com Pessoal / RCL (Fonte Tesouro) %	50,33	53,21	53,21	48,26	48,26	(2,08)	(4,96)	(9,31)
Despesa com Transf a Municípios / ICMS %	28,31	28,76	28,76	27,77	27,77	(0,55)	(0,99)	(3,43)
Despesa com Investimentos / RLR %	16,27	14,16	14,16	15,30	15,30	(0,98)	1,13	8,01
(Despesa com Investim + O Desp Capital) / RLR %	27,90	24,12	24,12	27,63	27,63	(0,27)	3,51	14,56

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL
PLANILHA DE AVALIAÇÃO II - COMPARATIVO ENTRE AS RELAÇÕES DÍVIDA FINANCEIRA / RLR PROJETADA E REALIZADA

ESTADO: CEARÁ
 EXERCÍCIO DE 2002
 R\$ MIL DE DEZEMBRO DE 2001

DISCRIMINAÇÃO	2001		2002			2002-2001	METAS AJUST x REALIZ AJUST	
	REALIZADO	METAS ORIGINAIS	METAS AJUSTADAS	REALIZADO		VARIÇÃO ABSOLUTA	DISCREPÂNCIA ABSOLUTA	DISCREPÂNCIA RELATIVA
				R\$ DEZ 2002	R\$ DEZ 2001			
1 - Dívida Fundada Total (Ad. Direta)	3.823.576	4.078.719	4.077.531	4.838.264	3.827.418	3.842	(250.113)	(6,13)
1.1 - Fundada Interna	2.698.891	2.788.855	2.587.916	3.030.812	2.397.592	(301.299)	(190.324)	(7,35)
1.1.1 - Contratual	2.698.891	2.788.855	2.587.916	3.030.812	2.397.592	(301.299)	(190.324)	(7,35)
- União	2.694.303	2.786.968	2.586.029	3.028.373	2.395.663	(298.640)	(190.366)	(7,36)
BIB	0	0	0	0	0	0	0	
BEA	0	0	0	0	0	0	0	
Clube de Paris	0	0	0	0	0	0	0	
DMLP	133.151	130.051	156.655	198.031	156.657	23.506	2	0,00
Lei 7.976/89	651.924	573.636	633.496	731.029	578.297	(73.627)	(55.198)	(8,71)
Parc. FGTS até 31/03/96	0	0	0	0	0	0	0	
Parc. FGTS após 31/03/96	0	0	0	0	0	0	0	
Parc. INSS até 01/12/92	0	0	0	0	0	0	0	
Parc. INSS após 01/12/92	0	0	0	0	0	0	0	
Lei 8.727/93	375.406	352.411	352.411	369.395	292.218	(83.187)	(60.192)	(17,08)
Lei 9496/97	862.304	1.026.857	821.706	1.011.987	800.555	(61.749)	(21.151)	(2,57)
CEF/VOTO 162	0	0	0	0	0	0	0	
CEF (outras)	75.863	82.263	69.100	71.793	56.793	(19.070)	(12.307)	(17,81)
Parcelamento - PIS/PASEP	0	0	0	0	0	0	0	
B. Brasil	0	0	0	0	0	0	0	
BNDES	170.472	212.487	165.915	172.755	136.662	(33.810)	(29.253)	(17,63)
Outros Bancos Federais	188.048	187.280	164.765	240.363	190.145	2.097	25.380	15,40
Outras	237.135	221.982	221.982	233.020	184.336	(52.799)	(37.646)	(16,96)
- Outras Dívidas Contratuais	4.588	1.887	1.887	2.439	1.929	(2.659)	42	2,25
Bancos Estaduais	0	0	0	0	0	0	0	
Bancos Privados	1.139	1.025	1.025	1.545	1.222	83	197	19,24
Outras	3.449	862	862	894	707	(2.742)	(155)	(17,96)
1.1.2 - Mobiliária Interna	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2 - Fundada Externa	1.124.685	1.289.865	1.489.614	1.807.452	1.429.826	305.141	(59.789)	(4,01)
1.2.1 - Contratual	1.124.685	1.289.865	1.489.614	1.807.452	1.429.826	305.141	(59.789)	(4,01)
Sem aval do Tesouro Nacional	0	0	0	0	0	0	0	
Com aval do TN até 30/09/91	141.247	126.743	152.670	193.483	153.059	11.812	389	0,25
Com aval do TN após 30/09/91	983.438	1.163.122	1.336.944	1.613.969	1.276.767	293.329	(60.178)	(4,50)
1.2.2 - Mobiliária Externa	0	0	0	0	0	0	0	0
2 - Dívida Fundada Total (Ad. Indireta)	0	0	0	0	0	0	0	0
3 - DÍVIDA FINANCEIRA (1 + 2)	3.823.576	4.078.719	4.077.531	4.838.264	3.827.418	3.842	(250.113)	(6,13)
RLR	3.029.512	3.024.718	2.870.657	3.933.406	3.111.609	82.097	240.953	8,39
DÍVIDA/RLR	1,26	1,35	1,42	1,23	1,23	(0,03)	(0,19)	(13,40)

INFLAÇÃO ACUM (DEZ 2002/ DEZ 2001)

28,41%

SELIC ACUM. JAN / DEZ 2002

SELIC DEFLACIONADO

Δ CAMBIAL 31.12.02/ 31.12.01

52,27%

PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL
ANEXO I - PLANILHA GERENCIAL

ESTADO: CEARÁ

2000 A 2002: REALIZADO

2003 A 2005: PROJETADO

DISCRIMINAÇÃO	R\$ MILHÕES					% RECEITA LÍQUIDA REAL						
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2000	2001	2002	2003	2004	2005
1 I - RECEITA BRUTA	3.451	3.895	4.537	5.112	5.598	6.166	133,40	134,59	134,13	134,20	134,85	135,10
Receitas de Transferências	1.387	1.621	1.868	1.944	2.033	2.227	53,63	56,02	55,23	51,03	48,96	48,79
FPE	1.052	1.237	1.531	1.536	1.582	1.738	40,65	42,76	45,28	40,33	38,10	38,08
Outras	336	384	337	408	451	489	12,98	13,26	9,96	10,70	10,87	10,71
Receitas de Arrecadação Própria	2.064	2.274	2.669	3.168	3.566	3.939	79,77	78,57	78,90	83,17	85,88	86,32
ICMS	1.838	2.089	2.368	2.798	3.156	3.496	71,06	72,20	70,01	73,45	76,01	76,61
Outras	225	184	301	370	410	443	8,71	6,37	8,89	9,72	9,87	9,70
8 II- DESPESA COM TRANSF A MUNICIPIOS	521	592	658	760	858	951	20,13	20,44	19,44	19,95	20,66	20,84
9 III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)	2.930	3.303	3.879	4.352	4.741	5.215	113,27	114,15	114,69	114,25	114,19	114,27
10 IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA	2.996	3.363	3.857	4.005	4.304	4.556	115,81	116,21	114,03	105,15	103,68	99,84
Pessoal	1.486	1.665	1.856	1.625	1.625	1.625	57,44	57,53	54,86	42,65	39,13	35,60
Executivo (Adm Direta)	672	781	971	971	971	971	25,98	26,99	28,70	25,48	23,38	21,27
Executivo (Adm Indireta)	248	258	144	144	144	144	9,58	8,93	4,26	3,78	3,47	3,16
Demais Poderes	163	174	240	9	9	9	6,31	6,01	7,11	0,25	0,23	0,21
Inativos e Pensionistas	397	438	467	467	467	467	15,36	15,14	13,81	12,26	11,25	10,24
Outras	6	13	33	33	33	33	0,22	0,46	0,99	0,88	0,80	0,73
OCC	1.510	1.698	2.001	2.381	2.680	2.932	58,37	58,68	59,17	62,50	64,55	64,24
Investimentos	490	498	558	725	820	900	18,93	17,22	16,49	19,05	19,74	19,73
Inversões	284	309	377	294	332	365	10,98	10,68	11,14	7,72	8,00	8,00
Outras Despesas Correntes	729	879	1.040	1.327	1.489	1.624	28,19	30,38	30,75	34,83	35,87	35,58
Sentenças Judiciais	7	12	26	34	39	43	0,27	0,41	0,78	0,90	0,93	0,93
22 V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)	(66)	(60)	22	347	436	659	(2,54)	(2,06)	0,66	9,10	10,51	14,43
23 VI- Juros da dívida (líquido devido)	64	126	203	227	266	290	2,46	4,35	6,00	5,95	6,41	6,36
Intralimite	144	149	143	143	156	151	5,59	5,13	4,24	3,75	3,76	3,32
Extralimite (deduzidas de Rec Financeiras)	(81)	(22)	60	84	110	139	(3,12)	(0,78)	1,77	2,20	2,66	3,04
26 VII- Necessidade de Financiamento Líquida (-V + VI)	129	186	181	(120)	(170)	(368)	5,01	6,41	5,34	(3,15)	(4,10)	(8,07)
27 VIII- Amortizações de Dívida	208	256	368	458	514	624	8,05	8,83	10,89	12,03	12,39	13,67

28	Intralimite	143	137	186	202	225	243	5,52	4,75	5,49	5,31	5,42	5,32
29	Extralimite	65	118	183	256	289	381	2,53	4,09	5,40	6,72	6,96	8,35
30	Conta gráfica	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Financ Saneamento Bancos Estaduais	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Outras Amortizações	65	118	183	256	289	381	2,53	4,09	5,40	6,72	6,96	8,35
33	IX-Capitalização de Fundos Previdenciários	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	X- Nec Financ Bruta (VII + VIII + IX)	338	441	549	338	344	255	13,06	15,25	16,23	8,88	8,29	5,60
35	XI- Fontes de Financiamento	194	118	219	558	999	938	7,50	4,06	6,46	14,64	24,07	20,56
36	Alienação de Ativos	1	1	1	0	0	0	0,02	0,04	0,02	0,00	0,00	0,00
37	Operações de Crédito	193	116	218	558	999	938	7,48	4,02	6,44	14,64	24,07	20,56
38	Internas	109	31	24	162	224	222	4,20	1,08	0,72	4,24	5,39	4,85
39	d/q Financ Saneam Bcos Estaduais	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Externas	85	85	194	396	775	717	3,28	2,95	5,72	10,40	18,68	15,70
41	XII - Atrasos/Deficiência (X - XI)	144	324	331	(219)	(655)	(683)	5,56	11,19	9,77	(5,76)	(15,78)	(14,96)
42													
43	Serviço da Dívida Total (Bruto)	426	506	663	801	908	1.049	16,45	17,48	19,61	21,04	21,87	22,99
44	Receitas Financeiras	154	124	92	116	128	135	5,93	4,29	2,72	3,05	3,07	2,97
45	Serviço da Dívida Total (Líquido de Rec Financeiras)	272	382	571	685	780	914	10,52	13,19	16,89	17,98	18,80	20,03
46	Serviço da Dívida Intralimite	287	286	329	345	381	394	11,11	9,88	9,72	9,06	9,18	8,63
47	Serviço da Dívida Extralimite	(15)	96	243	340	399	520	(0,59)	3,31	7,17	8,92	9,62	11,39
48	Receita Líquida Real-RLR	2.587	2.894	3.382	3.809	4.152	4.564						
49	Receita Corrente Líquida (Fonte Tesouro)	2.948	3.307	3.845	4.309	4.694	5.165						
50	Despesa com Pessoal / RCL (Fonte Tesouro) %	50,42	50,33	48,26	37,70	34,61	31,46						
51	Despesa com Transf a Municípios / ICMS %	28,33	28,31	27,77	27,16	27,17	27,20						

PROGRAMA

ESTADO: CEARÁ

R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2002			
	METAS ORIGINAIS	METAS AJUSTADAS	REALIZADO SEM AJUSTES	REALIZADO AJUSTADO
I - RECEITA BRUTA	4.293,80	4.293,80	4.536,77	4.536,77
Receitas de Transferências	1.823,85	1.823,85	1.868,20	1.868,20
FPE	1.414,00	1.414,00	1.531,48	1.531,48
Outras	409,85	409,85	336,72	336,72
Receitas de Arrecadação Própria	2.469,95	2.469,95	2.668,57	2.668,57
ICMS	2.258,00	2.258,00	2.368,02	2.368,02
Outras	211,95	211,95	300,55	300,55
II- DESPESA COM TRANSF A MUNICÍPIOS	649,30	649,30	657,57	657,57
III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)	3.644,50	3.644,50	3.879,20	3.879,20
IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA	3.639,35	3.639,35	3.856,82	3.856,82
Pessoal	1.899,80	1.899,80	1.855,66	1.855,66
Executivo (Adm Direta)	1.086,91	1.086,91	970,67	970,67
Executivo (Adm Indireta)	169,41	169,41	144,11	144,11
Demais Poderes	182,59	182,59	240,44	240,44
Inativos e Pensionistas	446,87	446,87	467,11	467,11
Outras	14,01	14,01	33,34	33,34
OCC	1.739,55	1.739,55	2.001,16	2.001,16
Investimentos	440,78	440,78	517,44	517,44
Demais Despesas de Capital	309,88	309,88	417,22	417,22
Sentenças Judiciais	26,20	26,20	26,41	26,41
Outras Despesas Correntes	962,68	962,68	1.040,09	1.040,09
V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)	5,16	5,16	22,38	22,38
VI- Juros da dívida (líquido devido)	217,86	217,86	203,09	203,09
Intralimite	132,98	132,98	143,30	143,30
Extralimite (deduzidas de Rec Financeiras)	84,89	84,89	59,79	59,79
VII- Necessidade Financiamento Líquida (-V + VI)	212,71	212,71	180,71	180,71
VIII- Amortizações de Dívida	573,83	573,83	368,35	368,35
Intralimite	187,03	187,03	185,61	185,61
Extralimite	386,80	386,80	182,74	182,74
Conta gráfica	-	-	-	-
Financ Saneamento Bancos Estaduais	226,35	226,35	-	-
Outras Amortizações	160,44	160,44	182,74	182,74
IX- Capitalização de Fundos Previdenciários	-	-	-	-
X- Nec Financ Bruta (VII + VIII + IX)	786,54	786,54	549,06	549,06
XI- Fontes de Financiamento	601,42	601,42	218,53	218,53
Alienação de Ativos	-	-	0,61	0,61
Operações de Crédito	601,42	601,42	217,93	217,93
Internas	347,55	347,55	24,40	24,40
d/q Financ Saneam Bcos Estaduais	226,35	226,35	-	-
Externas	253,87	253,87	193,52	193,52
XII - Atrasos/Deficiência (X - XI)	185,11	185,11	330,53	330,53
Serviço da Dívida Total (Bruto)	847,49	847,49	663,40	663,40
Receitas Financeiras	55,80	55,80	91,96	91,96
Serviço da Dívida Total (Líquido de Rec Financeiras)	791,69	791,69	571,44	571,44
Serviço da Dívida Intralimite	320,01	320,01	328,91	328,91
Serviço da Dívida Extralimite	471,69	471,69	242,52	242,52
Receita Líquida Real-RLR	3.112,09	3.112,09	3.382,32	3.382,32
Receita Corrente Líquida (Fonte Tesouro)	3.570,10	3.570,10	3.845,28	3.845,28
Despesa com Pessoal / RCL (Fonte Tesouro) %	53,21	53,21	48,26	48,26
Despesa com Transf a Municípios / ICMS %	28,76	28,76	27,77	27,77
Despesa com Investimentos / RLR %	14,16	14,16	15,30	15,30
(Despesa com Investim + O Desp Capital) / RLR %	24,12	24,12	27,63	27,63

**PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FIS
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESP**

DETALHAMENTO	1995	1996	1997	1998	1999
1 RECEITA	1.902,6	2.313,3	2.653,8	4.202,9	5.020,3
2 RECEITA CORRENTE	1.744,9	2.180,4	2.203,2	2.634,7	3.224,2
3 RECEITA TRIBUTÁRIA	985,5	1.226,9	1.302,6	1.414,0	1.601,3
4 IMPOSTOS	983,2	1.222,9	1.297,9	1.408,6	1.595,2
5 IPVA	30,4	36,6	52,3	61,2	63,7
6 ICMS	950,7	1.183,0	1.242,1	1.344,1	1.526,9
7 Outros Impostos	2,1	3,3	3,5	3,3	4,6
8 TAXAS	2,3	4,0	4,7	5,4	6,1
9 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	13,0
11 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	13,0
12 Contribuição dos Segurados e Compensação do INSS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
13 Outras Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	13,0
14 CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
15 Royalties(d/q)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
16 RECEITA PATRIMONIAL	56,7	18,0	16,3	137,1	223,3
17 Receitas Financeiras	55,1	18,0	16,3	136,2	223,3
18 Outras Receitas Patrimoniais	1,5	0,0	0,0	0,9	0,0
19 OUTRAS RECEITAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	658,8	799,4	843,8	1.004,0	1.061,8
21 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
22 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	638,2	729,0	802,8	940,3	1.022,9
23 Transferências da União	638,2	729,0	802,8	940,3	1.022,9
24 Participação na Receita da União	638,2	722,1	802,8	909,2	985,5
25 Cota Parte do FPE	566,6	641,0	719,3	801,2	887,4
26 IRRF	51,4	53,4	55,4	71,6	72,2
27 Cota Parte do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28 Cota Parte do IPI	10,1	12,4	13,6	13,8	13,0
29 Cota Parte do Salário Educação	10,2	15,3	14,4	22,7	12,9
30 Cota Parte sobre Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
31 Outras Transferências da União	0,0	6,9	0,0	31,1	37,4
32 Transferência Financeira LC 87/96	0,0	6,9	0,0	31,1	37,4
33 Transferencia Constitucional ao DF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
34 Outras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
35 Outras Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
36 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS	20,5	70,5	41,0	63,7	38,9
37 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44,0	136,1	40,5	79,6	324,7
38 MULTAS E JUROS DE MORA	19,6	18,4	19,1	19,0	23,4
39 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16,2	106,0	6,9	39,9	280,4
40 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	5,4	7,8	9,7	14,4	13,6
41 RECEITAS DIVERSAS	2,7	3,8	4,7	6,4	7,5
42 DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
43 RECEITA DE CAPITAL	157,7	132,8	450,7	1.568,2	1.796,1
44 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	108,9	110,7	260,1	287,9	1.206,5
45 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	58,7	40,8	188,4	133,1	1.097,6
46 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	50,3	69,9	71,7	154,8	108,9
47 ALIENAÇÃO DE BENS	0,3	0,2	141,3	1.084,1	416,5
48 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

ESTADO:CEARA

2000 A 2002: REALIZADO

2003 A 2005: PROJETADO

R\$ MILHÕES

2000	2001	2002	2003	2004	2005		2003	2004	2005
3.798,7	4.136,6	4.847,3	5.785,8	6.724,6	7.238,7	1			
3.468,4	3.898,9	4.502,8	5.069,0	5.551,3	6.115,8	2			
1.923,4	2.183,1	2.471,1	2.918,2	3.291,6	3.648,4	3			
1.918,2	2.179,2	2.467,1	2.912,8	3.285,6	3.641,8	4			
76,0	84,7	93,4	107,8	121,6	136,4	5	107,8	121,6	136,4
1.838,4	2.089,2	2.368,0	2.797,8	3.155,7	3.496,4	6	2.797,8	3.155,7	3.496,4
3,7	5,2	5,6	7,3	8,2	9,0	7			
5,3	3,9	4,1	5,3	6,0	6,6	8			
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9			
35,4	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	10			
35,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11			
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12			
35,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	13			
0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	14			
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15			
153,5	124,3	92,1	116,5	127,8	135,7	16			
153,5	124,2	92,0	116,3	127,6	135,5	17			
0,0	0,1	0,1	0,2	0,2	0,2	18			
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	19			
1.263,9	1.517,0	1.785,2	1.839,0	1.917,7	2.104,3	20			
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	21			
1.222,4	1.449,0	1.736,0	1.776,7	1.849,4	2.031,8	22			
1.222,4	1.449,0	1.736,0	1.776,7	1.849,4	2.031,8	23			
1.177,4	1.405,3	1.687,7	1.737,3	1.809,9	1.988,5	24			
1.051,5	1.237,5	1.531,5	1.536,3	1.581,7	1.737,7	25	1.536,3	1.581,7	
88,8	113,1	109,6	142,5	161,0	176,9	26			
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	27			
16,8	21,0	22,2	26,6	31,2	34,3	28	26,6	31,2	
20,2	33,7	24,5	31,9	36,0	39,5	29			
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30			
45,0	43,8	48,3	39,5	39,5	43,4	31			
45,0	43,8	48,3	39,5	39,5	43,4	32	39,5	39,5	
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	33			
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	34			
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	35			
41,5	68,0	49,2	62,2	68,3	72,5	36			
92,2	74,4	154,3	195,2	214,2	227,3	37			
24,9	28,5	37,0	46,9	51,4	54,6	38			
8,2	22,7	57,1	72,2	79,2	84,1	39			
10,4	8,1	23,9	30,2	33,2	35,2	40			
48,7	15,1	36,3	45,9	50,4	53,5	41			
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	42			
330,3	237,7	344,4	716,8	1.173,3	1.123,0	43			
193,5	116,5	217,9	557,6	998,6	937,5	44			
108,7	31,2	24,4	161,5	223,6	221,4	45			
84,8	85,2	193,5	396,1	775,0	716,2	46			
0,6	1,1	0,6	0,0	0,0	0,0	47			
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	48			

104	Transf. a Municípios	0,0	2,5	0,1	0,2	0,0
105	Contribuições(Constitucionais)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
106	Outras	0,0	2,5	0,1	0,1	0,0
107	Transf. A Outras Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
108	Aplicações Diretas	181,9	118,0	204,1	523,9	287,1
109	Obras e Instalações	181,9	100,9	177,3	488,2	270,4
110	Equipamentos e Material Permanente	0,0	17,0	21,3	26,2	16,1
111	Sentenças Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
112	Outras	0,0	0,0	5,5	9,5	0,6
113	INVERSÕES	129,9	171,1	258,5	430,7	459,7
114	Transf. a Estados e DF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
115	Transf. A Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
116	Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
117	Outras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
118	Transf. a Outras Entidades	128,0	170,6	253,5	428,5	448,4
119	Aplicações Diretas	1,9	0,5	5,0	2,2	11,3
120	Sentenças Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
121	Aquisição de Imóveis	1,9	0,5	0,5	0,3	5,3
122	Aquisição de Títulos de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
123	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	0,0	0,0	0,3	1,9	6,0
124	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
125	Outras	0,0	0,0	4,1	0,0	0,0
126	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	95,9	102,8	215,2	122,1	1.597,4
127	Aplicações Diretas	95,9	102,8	215,2	122,1	1.597,4
128	Principal da Dívida Contratual Resgatada	95,9	102,8	215,2	122,1	1.597,4
129	Principal da Dívida Mobiliária Resgatada	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
130	Sentenças Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
131	Outras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
132	RLR PROJETADA					
133	Desp_SAN_SIST_FIN_BANCOS_excluída_da_Desp_Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	985,4
134	SAN_DO_SIST_FINANC_BANCOS_Operação_de_Crédito	0,0	0,0	0,0	0,0	985,4
135	CAPITALIZAÇÃO_DO_FAP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
136	FAP_EXTRAORÇAMENTÁRIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
137	PESSOAL_Adm. Indireta	172,5	182,0	184,9	299,4	301,9
138	PESSOAL_Poderes	117,4	147,0	158,0	143,7	156,3
139	PESSOAL_Legislativo	117,4	147,0	158,0	143,7	156,3
140	PESSOAL_Judiciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
141	Encargos Internos	80,1	91,2	100,2	116,9	152,5
142	Encargos Externos	14,9	15,8	17,8	25,0	48,8
143	Amortizações Internos	42,9	99,1	208,4	114,7	1.567,7
144	Amortizações Externos	53,0	3,7	6,8	7,4	29,7
145	Transferencia Constitucional ao DF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
146	Transferencia Corrente Constitucional aos Municípios	268,5	320,3	348,0	377,7	433,6
147	Transferencia de Capital Constitucional aos Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
148	Transf Voluntárias(da União) para atender Desp de Capital (não	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

49	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	47,5	20,6	47,7	194,3	163,4
50	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
51	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
52	Transferências da União	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
53	Participação na Receita da União(d/q)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
54	Demais Transferências da União	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
55	Outras Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
56	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	47,5	20,6	47,7	194,3	163,4
57	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1,0	1,3	1,5	1,9	9,8
58	DESPESA	1.991,8	2.368,2	2.737,9	3.452,1	4.885,6
59	DESPESA CORRENTE	1.584,0	1.973,8	2.060,0	2.375,3	2.541,4
60	PESSOAL E ENCARGOS	994,5	1.078,0	1.141,2	1.261,5	1.305,1
61	Transf. a Estados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
62	Aplicações Diretas	994,5	1.078,0	1.141,2	1.261,5	1.305,1
63	Vencimentos e Vantagens Fixas	822,3	882,7	936,3	1.023,5	1.014,0
64	Poder Executivo	532,3	553,7	593,4	580,5	555,9
65	Demais Poderes	117,4	147,0	158,0	143,7	156,3
66	Adm. Indireta	172,5	182,0	184,9	299,4	301,9
67	Aposentadorias e Reformas	127,4	194,2	153,1	181,7	215,7
68	Pensões	43,7	(0,0)	50,7	55,2	74,5
69	Sentenças Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
70	Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
71	Indenizações Restituições Trabalhistas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
72	Outras	1,0	1,1	1,1	1,0	1,0
73	Outras Transferências	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
74	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	95,0	107,0	118,0	141,8	201,3
75	Juros e Encargos Contratuais	95,0	107,0	118,0	141,8	201,3
76	Juros e Encargos Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
77	Encargos sobre Op. Créd. Antecip. Receita	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
78	Sentenças Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
79	Outras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
80	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	494,6	788,9	800,8	972,0	1.035,0
81	Transferências à União	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
82	Material de Consumo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
83	Outros Serviços de Terceiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
84	Outras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
85	Transferências a Estados e DF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
86	Material de Consumo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
87	Outros Serviços de Terceiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
88	Outras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
89	Transferências a Municípios	268,5	320,3	348,0	377,7	433,6
90	Material de Consumo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
91	Outros Serviços de Terceiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
92	Distribuição de Receitas(Constitucional)	268,5	320,3	348,0	377,7	433,6
93	Outras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
94	Outras Transferências	91,3	144,4	140,2	284,9	317,5
95	Aplicações Diretas	134,7	324,2	312,5	309,4	283,9
96	Material de Consumo	13,5	32,0	23,1	27,3	28,4
97	Outros Serviços de Terceiros	90,9	228,8	232,1	195,3	188,3
98	Sentenças Judiciais	2,2	3,7	7,8	18,2	7,1
99	Outras	28,1	59,7	49,5	68,6	60,2
100	DESPESAS DE CAPITAL	407,8	394,4	677,9	1.076,8	2.344,2
101	INVESTIMENTOS	181,9	120,4	204,2	524,1	287,1
102	Transf. à União	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
103	Transf. a Estados e DF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

123,5	104,2	83,0	105,0	115,1	122,2	49
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	51
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	52
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	54
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	55
123,5	104,2	83,0	105,0	115,1	122,2	56
12,7	16,0	42,9	54,3	59,5	63,2	57
3.942,5	4.460,3	5.177,8	5.566,4	6.069,4	6.555,8	58
2.960,3	3.397,3	3.874,8	4.088,8	4.403,8	4.667,1	59
1.519,2	1.690,7	1.923,7	1.713,2	1.724,7	1.734,5	60
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	61
1.519,2	1.690,7	1.923,7	1.713,2	1.724,7	1.734,5	62
1.083,1	1.213,3	1.355,2	1.124,2	1.124,2	1.124,2	63
672,0	781,1	970,7	970,7	970,7	970,7	64
163,2	173,8	240,4	9,4	9,4	9,4	65
247,9	258,4	144,1	144,1	144,1	144,1	66
282,4	299,6	328,5	328,5	328,5	328,5	67
115,0	138,5	138,6	138,6	138,6	138,6	68
6,9	11,5	26,4	34,3	38,8	42,6	69
10,4	12,9	40,7	52,9	59,8	65,7	70
15,7	1,6	1,0	1,3	1,5	1,6	71
5,6	13,3	33,3	33,3	33,3	33,3	72
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	73
217,2	250,3	295,0	342,9	393,6	425,3	74
217,2	250,3	295,0	342,9	393,6	425,3	75
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	76
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	77
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	78
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	79
1.223,9	1.456,3	1.656,0	2.032,7	2.285,5	2.507,3	80
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	81
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	82
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	83
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	84
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	85
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	86
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	87
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	88
520,8	591,5	667,7	773,2	872,4	967,2	89
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	90
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	91
520,8	591,5	657,6	760,0	857,5	950,9	92
0,0	0,0	10,1	13,2	14,9	16,4	93
283,7	339,1	437,9	552,2	623,9	685,4	94
419,4	525,7	550,4	707,3	789,2	854,6	95
63,1	69,6	71,8	90,9	99,7	105,8	96
227,1	302,8	309,8	402,9	455,2	500,1	97
0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	98
129,2	153,0	168,8	213,6	234,3	248,7	99
982,2	1.063,0	1.303,0	1.477,7	1.665,6	1.888,7	100
489,7	498,2	557,8	725,5	819,6	900,5	101
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	102
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	103

30,5	27,3	40,4	52,5	59,3	65,2
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
30,5	27,3	40,4	52,5	59,3	65,2
66,0	35,8	60,0	78,0	88,2	96,9
393,2	435,2	457,4	594,9	672,1	738,4
335,6	341,5	378,5	492,3	556,2	611,1
36,1	77,7	47,3	61,5	69,5	76,3
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
21,4	16,0	31,6	41,1	46,5	51,1
284,1	309,1	376,8	294,0	332,1	364,9
3,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
280,2	309,1	376,8	294,0	332,1	364,9
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0,3	0,4	0,2	0,3	0,3	0,4
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0,9	5,8	6,5	8,4	9,5	10,4
279,0	302,7	370,1	285,2	322,3	354,0
0,0	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0
208,4	255,6	368,4	458,2	513,9	623,3
208,4	255,6	368,4	458,2	513,9	623,3
54,1	83,9	111,0	458,2	513,9	623,3
154,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0,0	171,7	257,4	0,0	0,0	0,0
2.587,1	2.893,7	3.382,3	3.809,1	4.151,6	4.563,7
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
247,9	258,4	144,1	144,1	144,1	144,1
163,2	173,8	240,4	9,4	9,4	9,4
163,2	173,8	240,4	9,4	9,4	9,4
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
164,5	250,3	295,0	236,8	254,7	247,9
52,7	0,0	0,0	106,2	139,2	177,7
154,3	255,6	368,4	293,1	309,8	354,5
54,1	0,0	0,0	165,3	204,4	269,3
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
520,8	591,5	657,6	760,0	857,5	950,9
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

104			
105			
106			
107			
108			
109			
110			
111			
112			
113			
114			
115			
116			
117			
118			
119			
120			
121			
122			
123			
124	285,2		
125			
126			
127			
128			
129			
130			
131			
132			
133			
134			
135			
136			
137			
138			
139	9,4		
140			
141			
142			
143			
144			
145			
146			
147			
148			



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

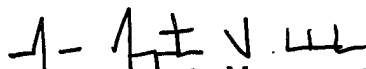
OFÍCIO N.º 235 / 2003

Fortaleza, 22 de abril de 2003.

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, estamos enviando a V. Sa., "Demonstrativo da Despesa de Pessoal Segundo Vínculos".

Atenciosamente,


Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
Secretário Adjunto da Administração

Ilmo. Sr.
Antônio Luiz Abreu Dantas
Coordenador da Administração Fazendária
Secretaria da Fazenda - Sefaz
Nesta/

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO VÍNCULOS

DISCRIMINAÇÃO	DESPESA (R\$)			CONTINGENTE (MIL)		
	DEZ/2001	dez/02	2003(PROJ)	2001	2002	2003(PROJ)
ESTATUTÁRIOS	108.108.721,61	118.564.795,66		102.772	102.809	
ESTÁVEIS						
NÃO ESTÁVEIS						
CELETISTAS	1.705.941,04	1.886.469,88		767	759	
d/q SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
TEMPORÁRIOS	664.426,50	545.546,61		458	345	
d/q SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
COMISSIONADOS SEM VÍNCULO	1.094.644,01	1.378.998,96		1.011	1.294	
TOTAL	111.573.733,16	122.375.811,11		105.008	105.207	
COMISSIONADOS COM VÍNCULO	2.502.143,73	2.598.875,79		5.249	5.150	

OBS. NO LUGAR APROPRIADO DO CABEÇALHO DA TABELA, IDENTIFICAR SE O CONTINGENTE ESTÁ APRESENTADO SEGUNDO NÚMERO DE INDIVÍDUOS OU NÚMERO DE REGISTROS

RESPONSÁVEL	NOME
	CARGO



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

INFORMAÇÕES SOBRE PISO E TETO SALARIAL E SOBRE O IMPACTO DA ELEVAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO NO ESTADO DO CEARÁ

Não existe Piso Salarial e sim uma Remuneração Mínima de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco Reais), estabelecida pela Lei n.º 13.250 de 05 de Agosto de 2002: "Nenhum servidor público ativo, inativo e pensionista da Administração Direta, Autárquica e Fundacional poderá perceber remuneração inferior a R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais)." Entende-se por remuneração, o total das vantagens percebidas pelos servidores, foi encaminhado à Assembléia Legislativa projeto de Lei alterando o valor da remuneração mínima para R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais).

No ano de 2002 no âmbito do Poder Executivo foi pago a título de Complemento Remuneratório R\$ 13.950.746,15 (treze milhões, novecentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e seis reais e quinze centavos), tendo a remuneração mínima de janeiro a junho de 2002, o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), conforme Lei n.º 13.155 de 28 de setembro de 2001 e a partir de julho o valor de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco Reais).

Temos 19 servidores de Empresas Públicas que percebem seus salários em conformidade com a Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de Abril de 1966, perfazendo um total de R\$ 113.173,26 (cento e treze mil, cento e setenta e três reais e vinte e seis centavos), com o aumento do salário mínimo para R\$ 240,00 eles passarão a receber R\$ 135.807,91 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e sete reais e noventa e um centavos), tendo uma repercussão mensal de R\$ 22.634,65 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

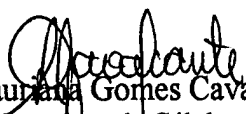
Existem 705 prestadores de serviços que percebem complemento para atingir o salário mínimo de R\$ 200,00, com a elevação do mesmo para R\$ 240,00, haverá uma repercussão mensal de R\$ 25.946,55 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

A Lei n.º 13.250 de 05 de agosto de 2002, estabelece que incluídas todas as gratificações e vantagens, a maior remuneração dos servidores públicos estaduais, ativos, inativos e seus pensionistas, bem como dos militares estaduais, não poderá ultrapassar a quantia de R\$ 8.293,00 (Oito mil duzentos e noventa e três reais), esta Lei entrou em vigor em julho de 2002, de janeiro a julho o valor do Teto do Poder Executivo era de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

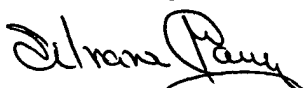
Alguns servidores e pensionistas percebem valores superiores ao Teto em cumprimento a decisões judiciais, e alguns pensionistas que tem como instituidor, membro de Poder e do Poder Judiciário, também percebem de acordo com o Teto do Instituidor.

Em 2002 foi descontado a título de Teto Máximo o valor de R\$ 5.639.291,42 (cinco milhões seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos) de matrículas no Poder Executivo, conforme planilha anexa.

Em 14/04/2003


Lauriana Gomes Cavalcante
Orientadora de Célula

DE ACORDO:





ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SUREH

Desconto a Título de Remuneração Máxima no ano de 2002

Mês	Quantidade	Valor R\$
Janeiro	188	444.792,19
Fevereiro	189	448.340,94
Março	193	434.847,71
Abril	197	448.584,06
Maio	197	452.282,80
Junho	195	450.281,33
Julho	208	496.144,99
Agosto	200	491.783,66
Setembro	202	488.385,69
Outubro	210	495.682,83
Novembro	204	492.599,96
Dezembro	205	495.565,26
TOTAL		6.638.291,42

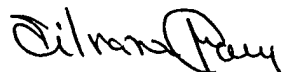
Pagamento a título de Complemento Remuneratório no ano de 2002

Mês	Quantidade	Valor R\$
Janeiro	20.297	1.150.298,26
Fevereiro	20.265	1.148.031,54
Março	20.238	1.147.010,38
Abril	20.203	1.137.409,59
Maio	20.166	1.134.921,75
Junho	20.123	1.132.342,47
Julho	20.012	1.223.142,53
Agosto	19.751	1.211.157,41
Setembro	19.701	1.209.209,01
Outubro	18.935	1.161.214,47
Novembro	18.716	1.149.191,50
Dezembro	18.692	1.146.817,24
TOTAL		13.950.746,16


Lauriana Gomes Cavalcante
Orientadora de Célula

DE ACORDO:

EM, 14.04.03



DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ICMS, SEGUNDO O CONTROLE DA ARRECAÇÃO

R\$ MIL

PERÍODO	ICMS PRINCIPAL				TOTAL	ICMS ACESSÓRIOS	
	INTERNA		INTERESTADUAL			MULTAS E JUROS DE MORA	DÍVIDA ATIVA
	DIRETA	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	DEMAIS			
jan/01	149.263.520,25	364.658,15	27.992.855,36	-	177.621.033,76	892.515,65	782.948,90
fev/01	141.185.227,02	402.865,67	29.886.159,10	-	171.474.251,79	803.522,82	536.241,53
mar/01	133.156.334,98	375.309,35	26.086.470,72	-	159.618.115,05	1.602.908,36	631.374,68
abr/01	142.070.290,47	426.805,41	26.937.270,53	-	169.434.366,41	1.111.503,59	592.892,69
mai/01	151.246.814,80	410.902,00	26.911.497,80	-	178.569.214,60	1.087.861,19	836.686,39
jun/01	152.340.306,67	383.795,60	26.507.605,42	-	179.231.707,69	998.205,55	702.873,77
jul/01	155.287.121,53	388.595,28	20.746.764,01	-	176.422.480,82	1.002.862,84	647.572,03
ago/01	153.487.057,40	433.419,33	34.736.824,55	-	188.657.301,28	1.054.201,88	633.144,19
set/01	137.048.603,62	429.795,79	22.719.495,54	-	160.197.894,95	929.957,26	623.132,18
out/01	152.321.950,90	413.755,80	28.848.649,27	-	181.584.355,97	995.825,14	655.213,58
nov/01	146.046.323,49	450.313,22	25.694.423,49	-	172.191.060,20	1.086.154,82	632.787,28
dez/01	178.149.231,72	431.677,91	19.899.689,48	-	198.480.599,11	1.620.825,63	658.577,45
2001	1.791.602.782,85	4.911.893,51	316.967.705,27	-	2.113.482.381,63	13.186.344,73	7.933.444,67
jan/02	162.737.273,19	514.310,11	25.876.411,76	-	189.127.995,06	1.063.605,21	805.669,53
fev/02	146.920.193,20	415.204,50	30.171.033,23	-	177.506.430,93	965.118,03	655.305,24
mar/02	129.225.740,18	387.610,79	27.065.144,90	-	156.678.495,87	1.411.360,44	661.768,38
abr/02	148.803.507,72	542.762,88	31.340.957,10	-	180.687.227,70	1.358.257,03	823.025,43
mai/02	153.531.612,25	9.833.029,86	28.110.170,00	-	191.474.812,11	1.506.019,82	894.574,22
jun/02	155.325.230,88	465.712,07	29.802.675,77	-	185.593.618,72	1.149.211,53	882.358,04
jul/02	156.974.237,15	2.199.027,27	29.768.207,45	-	188.941.471,87	2.397.257,74	959.483,53
ago/02	171.480.413,32	4.491.645,31	33.668.983,34	-	209.641.041,97	1.494.638,01	891.038,77
set/02	176.527.208,15	6.616.447,02	33.203.229,60	-	216.346.884,77	1.157.629,42	3.558.804,92
out/02	179.505.009,83	5.788.735,38	35.324.017,13	-	220.615.762,34	1.465.531,72	1.970.680,26
nov/02	196.870.790,67	715.548,47	34.756.478,58	-	232.342.817,72	1.387.547,92	10.297.310,49
dez/02	179.740.484,54	25.023.166,16	46.020.872,44	-	250.784.523,14	1.620.825,63	1.127.164,98
2002	1.957.641.701,08	56.991.199,82	385.108.181,30	-	2.399.741.082,20	16.977.002,50	23.527.183,79
jan/03	187.498.743,25	803.413,12	47.926.063,23	-	236.228.219,60	1.409.222,07	1.029.198,70
fev/03	148.837.253,15	643.760,50	72.071.686,70	-	221.552.700,35	1.570.777,08	747.597,16
mar/03	135.916.233,55	3.438.673,59	50.692.418,44	-	190.047.325,58	1.329.295,99	846.492,20
abr/03							
mai/03							
jun/03							
jul/03							
ago/03							
set/03							
out/03							
nov/03							
dez/03							
2003	472.252.229,95	4.885.847,21	170.690.168,37	-	647.828.245,53	4.309.295,14	2.623.288,06
PROJEÇÕES							
2003	2.282.337.672,51	66.443.804,44	448.982.523,05	-	2.797.764.000,00		11.236.000,00
2004	2.574.353.393,23	74.945.016,02	506.427.990,75	-	3.155.726.400,00		12.673.600,00
2005	2.852.231.458,02	83.034.649,74	561.092.292,24	-	3.496.358.400,00		14.041.600,00

FONTE: SISTEMA RECEITA

Os Valores de Multas e Juros de Mora apresentados já encontram-se incluídos nas demais discriminações de receita

Lourdes Maria Porto Moraes 23 abril 2003
 LOURDES MARIA PORTO MORAIS
 ORIENTADORA DA CÉLULA DE PESQUISA E ANÁLISE DA SATRI



ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLADORIA

PAGAMENTOS EFETUADOS NO EXERCÍCIO DE 2002

DATA	CREDOR	CONTRATOS REF. A:	AMORTIZAÇÃO	JUROS	OUTROS ENCARGOS	TOTAL
		1 - DÍVIDA INTERNA	257.366.051,53	205.236.466,26	7.238.014,30	469.840.532,09
	TES.NACIONAL	PNAFE	0,00	1.611.955,59	71.818,54	1.683.774,13
	C.E.F	SANEAMENTO URBANO	5.004.536,01	4.413.634,25	0,00	9.418.170,26
	TES.NACIONAL	DÍVIDA REFINANCIADA LEI 8.727	23.464.910,84	19.183.869,49	423.201,50	43.071.981,83
	B.N.B	FUNGETUR	503.734,70	46.525,52	0,00	550.260,22
	TES.NACIONAL	BONUS - DMLP	4.139.261,68	8.730.112,27	355.728,18	13.225.102,13
	B.N.B	PRODETUR/NE I E II	9.874.617,27	9.886.803,35	2.651.476,28	22.412.896,90
	FINEP	CT - 6396.0255.00 - 01/01	2.522.378,66	258.427,74	0,00	2.780.806,40
	TES.NACIONAL	TÍTULOS PÚBLICOS LEI 9496/BEC	45.944.075,47	54.927.731,32	479.149,60	101.350.956,39
	C.E.F	PROSANEAR	2.153.274,40	155.012,98	0,00	2.308.287,38
	B.N.D.E.S	CT-96.236.931/010 E OUTROS	25.904.282,27	20.956.655,44	0,00	46.860.937,71
	TES.NACIONAL	BONUS - BEA	0,00	0,00	0,00	0,00
	B.BRASIL S.A	PARIBAS/FUSEC	178.783,36	34.849,02	34.849,02	248.481,40
	B.N.B	EX-AUTOFINANCIAMENTO	17.250.376,19	2.454.237,96	0,00	19.704.614,15
	B.BRASIL S.A	AVISO M.F - LEI 7.976	52.115.751,53	12.854.110,99	862.256,38	65.832.118,90
	B.BRASIL S.A	VOTOS - LEI 7.976	41.472.852,27	33.068.689,53	1.571.083,15	76.112.624,95
	TES.NACIONAL	FUNDEF	26.837.216,88	36.653.850,81	788.451,65	64.279.519,34
		2 - DÍVIDA EXTERNA	112.312.533,00	75.657.483,01	5.384.299,33	193.354.315,34
	M.L.W	SECITECE CT - 002/98	4.111.416,21	904.019,29	17.264,89	5.032.700,39
	B.I.R.D	BACEN CT - 3789 - PROURB	35.978.444,21	11.291.194,07	201.682,24	47.471.320,52
	B.I.R.D	BACEN CT - 3918 - SÃO JOSÉ	18.192.453,65	7.969.258,26	1.076.394,16	27.238.106,07
	B.I.D	ESTRADA I - 587/833 SF - BR	16.864.866,99	10.214.231,05	28.862,77	27.107.960,81
	B.I.R.D	PROGERIRH - CT - 4190	601.119,48	3.632.210,44	970.364,60	5.203.694,52
	B.I.D	PROARES - CT - 955	1.510.644,03	1.080.210,07	259.353,13	2.850.207,23
	B.I.D	SANEAR - CT - 695/892	33.440.671,67	24.975.746,24	59.615,48	58.476.033,39
	B.I.D	CEARA II - CT - 1019/OC-BR	0,00	14.799.061,01	35.490,86	14.834.551,87
	K.F.W	CERTIF. 721/00002	1.612.916,76	596.634,38	6.887,05	2.216.438,19
	JAPAN	CONT. BZ/P12 - OECF	0,00	39.199,57	7.815,08	47.014,65
	BIRD	PQEB - CT - 4591	0,00	155.718,63	2.720.569,07	2.876.287,70
		TOTAL DÍVIDA INTERNA/EXTERNA	369.678.584,53	280.893.949,27	12.622.313,63	663.194.847,43

R\$ MILHÕES

ESTADO: CEARÁ

PROGRAMA

PROGRAMA	DISCRIMINAÇÃO	2001
		REALIZADO
1	I - RECEITA BRUTA	3.895
2	Receitas de Transferências	1.621
3	FPE	1.237
4	Outras	384
5	Receitas de Arrecadação Própria	2.274
6	ICMS	2.089
7	Outras	184
8	II- DESPESA COM TRANSF A MUNICÍPIOS	592
9	III- RECEITA LÍQUIDA (I - II)	3.303
10	IV- DESPESA NÃO FINANCEIRA	3.363
11	Pessoal	1.665
12	Executivo (Adm Direta)	781
13	Executivo (Adm Indireta)	258
14	Demais Poderes	174
15	Inativos e Pensionistas	438
16	Outras	13
17	OCC	1.698
18	Investimentos	471
19	Demais Despesas de Capital	336
20	Sentenças Judiciais	12
21	Outras Despesas Correntes	879
22	V - RESULTADO PRIMÁRIO (III - IV)	(60)
23	VI- Juros da dívida (líquido devido)	126
24	Intralimite	149
25	Extralimite (deduzidas de Rec Financeiras)	(22)
26	VII- Necessidade Financiamento Líquida (-V + VI)	186
27	VIII- Amortizações de Dívida	256
28	Intralimite	137
29	Extralimite	118
30	Conta gráfica	0
31	Financ Saneamento Bancos Estaduais	0
32	Outras Amortizações	118
33	IX- Capitalização de Fundos Previdenciários	0
34	X- Nec Financ Bruta (VII + VIII + IX)	441
35	XI- Fontes de Financiamento	118
36	Alienação de Ativos	1
37	Operações de Crédito	116
38	Internas	31
39	d/q Financ Saneam Bcos Estaduais	0
40	Externas	85
41	XII - Atrasos/Deficiência (X - XI)	324
42		
43	Serviço da Dívida Total (Bruto)	506
44	Receitas Financeiras	124
	Serviço da Dívida Total (Líquido de Rec Financeiras)	381,6539068
46	Serviço da Dívida Intralimite	286
	Serviço da Dívida Extralimite	96
	Receita Líquida Real-RLR	2.894
	Receita Corrente Líquida (Fonte Tesouro)	3.307
	Despesa com Pessoal / RCL (Fonte Tesouro) %	50
	Despesa com Transf a Municípios / ICMS %	28
	Despesa com Investimentos / RLR %	16
	(Despesa com Investim + O Desp Capital) / RLR %	28

volatilidade da taxa cambial, o Estado do Ceará respondeu bem aos acontecimentos, mostrando que os desafios que se configuraram ao longo do ano em parte foram superados, haja vista que as receitas de arrecadação própria do Estado do Ceará, atingiram a importância de R\$ 2.669 milhões em 2002, com crescimento nominal de 17,4%. Em termos reais, com base no IGP-DI da FGV, a arrecadação própria de 2002 foi de R\$ 3.252 milhões com crescimento de 2,9% em relação ao exercício de 2001, quando a arrecadação atingiu R\$ 3.162 milhões.

Contudo, cabe salientar que no exercício de 2002 foi feito um programa de recuperação de créditos tributários, com base no Convênio ICMS 98/02, que autorizou os Estados a conceder parcelamento e a dispensar o pagamento de juros e multas relacionados com débitos fiscais do ICMS decorrentes de fatos geradores ocorridos até 30 de junho de 2002. Este programa que denominamos de REFIS estadual possibilitou ao Estado uma arrecadação em valor nominal de R\$ 42,5 milhões. Além do efeito do benefício do REFIS concedido, é importante que se destaque a participação do ICMS do Estado do Ceará no conjunto global das riquezas produzidas em seu território – Produto Interno Bruto – PIB. No gráfico I a seguir, constata-se que no período de 1995, o Ceará arrecadava de ICMS o correspondente a 7,61%. Esta posição se manteve estável no período de 1994 a 1999, apresentando uma evolução mais expressiva no período de 2000, 2001 e 2002, quando o ICMS teve participação de 10,09% no PIB. Pode-se inferir com estes resultados, que a arrecadação do ICMS cearense atingiu uma boa eficiência pela superação que se evidencia do crescimento da arrecadação em relação a sua base tributária, em grande parte contida na medição do PIB cearense.

Gráfico I

